



# CERTIFICADO

## DE TREINAMENTO

Certificamos que

*Nome do Participante*

CPF: XXX.XXX.XXX-XX , concluiu com 100% de aproveitamento e aprovação o treinamento da  
**NR 18 - Segurança e Saúde na Indústria da Construção,**  
ministrado com carga horária de 4h, em conformidade com o Anexo I item 2.1 da NR 18.

**Local, XX de XXXXXXXX de 20XX**

---

**Nome do Profissional**

Instrutor

Qualificação Profissional

Órgão emissor - Nº de Reg.

---

**Nome do Profissional**

Responsável Técnico

Qualificação Profissional

Órgão emissor - Nº de Reg.

---

**Nome do Participante**

# CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

## Conteúdo programático - Conforme NR 18 Anexo I Item 2 - 2.1

- a) para a capacitação básica em segurança do trabalho:
  - I. as condições e meio ambiente de trabalho;
  - II. os riscos inerentes às atividades desenvolvidas;
  - III. os equipamentos e proteção coletiva existentes no canteiro de obras;
  - IV. o uso adequado dos equipamentos de proteção individual;
  - V. o PGR do canteiro de obras.

# ORIENTAÇÃO SOBRE ASSINATURAS

## Orientações sobre Assinaturas Aceitas em Documentos

Com o objetivo de garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica dos documentos apresentados, informamos abaixo os tipos de assinaturas aceitas e os requisitos obrigatórios para aprovação documental.

### 1. Tipos de assinaturas aceitas

Serão aceitas exclusivamente as seguintes modalidades de assinatura:

#### a) Assinatura manuscrita

- Deve ser realizada diretamente no documento original;
- Deve estar legível, compatível com o nome do signatário;
- Não serão aceitas assinaturas digitalizadas, copiadas, coladas ou inseridas como imagem.

#### b) Assinatura eletrônica

- Deve ser realizada por meio de plataforma reconhecida de assinatura eletrônica;
- O documento deverá ser acompanhado, obrigatoriamente, do extrato/relatório de autenticação da assinatura, contendo, no mínimo:
  - Identificação do signatário;
  - Data e hora da assinatura;
  - Endereço IP ou meio de validação utilizado;
  - Código de rastreio, hash ou link de verificação de autenticidade.

#### c) Assinatura digital (com certificado digital ICP-Brasil)

- Deve utilizar certificado digital válido;
- O documento deverá conter ou ser acompanhado do relatório de validação da assinatura digital, permitindo a conferência da autenticidade, integridade e autoria;
- Também é obrigatório o envio do extrato ou comprovante de assinatura, quando gerado pela plataforma utilizada.

### 2. Regras gerais aplicáveis a todas as assinaturas

- As assinaturas devem estar claras, legíveis e compatíveis com o responsável indicado no documento;
- Não serão aceitas assinaturas coladas, sobrepostas, escaneadas de outros documentos ou inseridas de forma manual como imagem;
- Documentos assinados eletrônica ou digitalmente sem o respectivo extrato/relatório de autenticação serão automaticamente reprovados para análise.

### 3. Responsabilidade e implicações legais

Ressaltamos que a apresentação de documentos falsificados, adulterados ou com assinaturas inautênticas pode caracterizar crime de falsificação documental, conforme previsto nos artigos 297 e 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando os responsáveis às sanções legais cabíveis. A contratante reserva-se o direito de solicitar, a qualquer tempo, os documentos originais para conferência e validação, bem como de adotar as medidas administrativas, contratuais e legais aplicáveis em caso de irregularidades identificadas.